



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



**PORTARIA Nº 375/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912433024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.075/2023. (CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ 34.028.316/0002-94)**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do **2º termo aditivo do contrato nº 9912433024, referente ao processo administrativo nº 14.075/2023.**

- 1) Lucio Tunala Resende** – Cargo: Subsecretário de Governo – Mat. 290433633;
- 2) Camila Francisco da Silva** – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 290433634;
- 3) Marcelo Jose Novaes de Abreu Junior** – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 290433635.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, em substituição a Portaria nº 087/2024.

Seropédica, 27 de março de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**